



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 02/2021

1. Relatório:

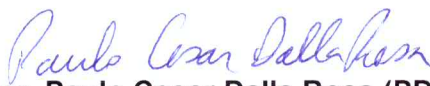
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai propôs Projeto de Lei com o objetivo de conceder a revisão geral anual às remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

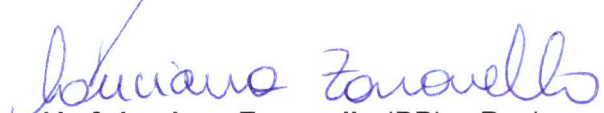
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de março de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora